



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

PORTARIA 38/2024 - PR/PA/DE/PA/PLENARIO/PA/CRMV-PA/SISTEMA, de 11 de julho de 2024

Ementa: Normatiza o horário de funcionamento e expediente da sede do CRMV-PA no dia 12 de Julho de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Termo de Posse, ato de nomeação, de 21 de agosto de 2023, conforme Lei Federal nº 5.517/1968 e Resolução CFMV nº 958/2010, bem como o Art. 4º, letra "I", do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969 e, na qualidade de representante legal, gestora máxima do órgão.

R E S O L V E:

Art. 1º Comunica que o horário de expediente neste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará - CRMV-PA no dia 12/07/2024, sexta-feira, será de 08h00 às 13h00.

Art. 2º O atendimento retornará ao seu horário normal a partir do dia 15 de julho de 2024, segunda-feira, no horário de 08h00 às 14h00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 11 de julho de 2024, indo à publicação no site do CRMV-PA (www.crmvpa.gov.br), revogando-se as disposições em contrário.

Belém/PA, 11 de julho de 2024.

Eliomar de Moura Sousa
Presidente em Exercício do CRMV-PA - Portaria 33/2024
CRMV-PA Nº 2342

Documento assinado eletronicamente por:

- Eliomar de Moura Sousa, Vice-Presidente do CRMV-PA - FGSUP - VP/PA, em 11/07/2024 16:30:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 316674
Código de Autenticação: f56713dad9

